DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 16 | Segunda-feira, 14 de outubro de 2019 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 89/2019

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito Cerqueirense ao Senhor Clóvis Garcia Benedeti".

A Câmara Municipal de Cerqueira César, através da indicação do nobre Vereador Jair Godoy, aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Benemérito Cerqueirense ao Senhor "***Clóvis Garcia Benedeti***".

Art. 2º – A Mesa Diretora ficará responsável em marcar a data para entrega do título.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 08 de outubro de 2019.

Fábio Rossetto
1º Secretário

Luiz Henrique A. C. Júnior
Presidente da Câmara

Emerson César Calixto
2º Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 88/2019

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Benemérito Cerqueirense ao Senhor Deolindo da Conceição Silva".

A Câmara Municipal de Cerqueira César, através da indicação do nobre Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Júnior, aprovou e a Mesa Diretora sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cidadão Benemérito Cerqueirense ao Senhor "***Deolindo da Conceição Silva***".

Art. 2º – A Mesa Diretora ficará responsável em marcar a data para entrega do título.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 08 de outubro de 2019.

Fábio Rossetto
1º Secretário

Luiz Henrique A. C. Júnior
Presidente da Câmara

Emerson César Calixto
2º Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Câmara Municipal de Cerqueira César

- ESTADO DE SÃO PAULO -

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2020

Luiz Henrique Alves Cruz Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Cerqueira César convida os senhores vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 40/20189 que *"Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2020 e dá providências"*, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, às 10h na Câmara Municipal de Cerqueira César, situada na Rua Major Arthur Esteves, nº 121, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

Luiz Henrique Alves Cruz Júnior
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.